

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.613/2023

de 16 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022 – LDO de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 35.355,57 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE	
Ficha: 50	04.122.0008.2005.0000 Administração - Expediente	2.300,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Ficha: 100	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças	1.500,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
Ficha: 107	04.123.0016.2014.0000 Departamento de Tesouraria	800,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha: 160	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública	1.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha: 222	10.301.0026.2026.0000 Manut. das Ações de Atenção Básica	11.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 08 02	SETOR DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 264	10.302.0027.2028.0000 Média e Alta Complexidade Ambulatorial	8.755,57
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 478	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL.....	R\$ 35.355,57

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE	
Ficha: 49	04.122.0008.2005.0000 Administração - Expediente	2.300,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 03 07 Ficha: 097	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.500,00
02 03 08 Ficha: 106	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 04.123.0016.2014.0000 Departamento de Tesouraria 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	800,00
02 05 03 Ficha: 166	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
02 08 01 Ficha: 221	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2026.0000 Manut. das Ações de Atenção Básica 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	10.000,81
Ficha: 225	10.301.0026.2026.0000 Manut. das Ações de Atenção Básica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,19
02 08 02 Ficha: 259	SETOR DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2027.0000 Média e Alta Complexidade Ambulatorial 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	4.480,00
Ficha: 271	10.302.0027.2029.0000 Média e Alta Complexidade Ambulatorial 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.275,57
02 11 02 Ficha: 473	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00

TOTAL..... R\$ 35.355,57

Art. 3º - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO